



Prefeitura Municipal

DE

Santa Rita do Sapucaí

LEI Nº. 463

DE 25 DE NOVEMBRO DE 1959

Orça a receita e fixa a despesa
para o exercício de 1960.

LEI N.º 462

de 25 de novembro de 1959.

«Concede subvenções ordinárias»

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficam concedidas as seguintes subvenções ordinárias, no exercício de 1.960:

Ao Hospital Antônio Moreira da Costa	Cr\$ 25.000,00
Ao Tiro de Guerra, 118	« 10.000,00
Ao Correio do Sul	« 30.000,00
À Caixa Escolar da Escola Normal Oficial	« 6.000,00
À Sociedade de Assistência aos Pobres	« 8.000,00
À Sociedade de São Vicente de Paulo	« 6.000,00
À Cantina do Grupo Escolar Dr. Delfim Moreira	« 10.000,00
À Cantina do Grupo Escolar Cel. Joaquim Inácio	« 6.000,00
Total	Cr\$ <u>101.000,00</u>

Art. 2.º — Para atender a despesa decorrente desta lei, consta do orçamento para 1.960, em dotação 8 93 4 — Subvenções Ordinárias — a importância de Cr\$ 101.000,00 (cento e um mil cruzeiros).

Art. 3.º — Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de primeiro de janeiro de 1.960.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 25 de novembro de 1.959.

Antônio Capistrano de Alckmin
Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira
Diretor Dept.º de Administração

LEI N. 459

de 25 — 11 — 59.

«Concede subvenções extraordinárias».

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficam concedidas, no exercício de 1.960, as seguintes subvenções extraordinárias:

Ao Sanatório "Américo Bairral", de Itapira, Estado de São Paulo	Cr\$ 15.000,00
Ao Educandário Olegário Maciel, de Varginha, neste Estado	Cr\$ 2.500,00
Ao Sub-Posto de Silvicultura, da Secretaria de Agricultura Indústria, Comércio e Trabalho, localizado nesta cidade, para manutenção de um operário diarista	Cr\$ 18.000,00

Total Cr\$ 35.500,00

Art. 2.º — Para atender a despesa decorrente desta lei, consta do orçamento para 1.960, em dotação 8 98 4 — Subvenções Extraordinárias -- a importância de Cr\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 3.º -- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1.960.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 25 de novembro de 1.959.

Antonio Capistrano de Alckmin
Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira
Diretor Dept.º Administração.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

LEI N.º 463

de 25 de novembro de 1959

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1960

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei :

Art. 1.º.—A Receita do Município de Santa Rita do Sapucaí, para o exercício de 1960, é orçada em Cr\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação :

CÓDIGO GERAL	Designação da Receita	EFETIVA Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>			
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
	a) Impostos :			
0 11 1	Impôsto Territorial Urbano : Impôsto territorial urbano	630.000,00		
0 12 1	Impôsto Predial	320.000,00		
0 17 3	Impôsto s/Indústrias e Profissões	920.000,00		
0 18 3	Impôsto de Licença : Impôsto de licenças diversas	130.000,00		
	Taxa de matança de gado	2.000,00		
0 19 7	Impôsto s/ Atos da Economia do Município ou assuntos de sua competência : Taxa de expediente	30.000,00		
0 26 3	Imp. s/ Turismo e Hospedagem	10.000,00		
0 27 3	Impôsto s/ Jogos e Diversões: Impôsto de diversões	120.000,00		
	b) Taxas :			
1 11 2	Taxa Rodoviária	430.000,00		
1 23 4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos : Taxa de aferição de pesos e medidas	5.000,00		
1 24 1	Taxa de Limpêsa Pública : Taxa sanitária	40.000,00		

CÓDIGO GERAL		Designação da Receita	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	26	1 Taxa de Melhoramentos : Taxa de calçamento Taxa de conservação de calçamento	100.000,00 <u>12.000,00</u>		
		TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	<u>2.719.000,00</u>		2.719.000,00
		<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
2	01	0 Renda Imobiliária: Renda de prédios e terrenos de aluguel	5.000,00		
2	02	0 Renda de Capitais: Juros de Depósito	<u>5.500,00</u>		
		TOTAL DA REC. PATRIMONIAL	<u>10.500,00</u>		10.500,00
		<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
3	03	0 Serviços Urbanos : Taxa de água Taxa de esgoto	220.000,00 <u>50.000,00</u>		
		TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	<u>270.000,00</u>		270.000,00
		<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
4	11	0 Receita de Mercado, Feiras e Matadouro: Renda do mercado Renda do Matadouro	80.000,00 120.000,00		
4	12	0 Receita do Cemitério	10.000,00		
4	13	0 Receita de Quóta do Imposto s/ Combustíveis e Lubrificantes, (Art. 15, § 2º, da Constituição Federal)	100.000,00		
4	14	0 Receita de Quóta do Imposto de Renda, (Art. 15, § 4º, da Constituição Federal)	1.100.000,00		
4	15	0 Receita de Quóta do Excesso de Arrecadação Estadual de Impostos, (Art. 20, da Constituição Federal)	500,00		
		TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	<u>1.410.500,00</u>		1.410.500,00
		TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA	<u>4.410.000,00</u>		4.410.000,00

CÓDIGO GERAL		Designação da Receita	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
		<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
6	12	0 Cobrança da Dívida Ativa		100.000,00	
6	21	0 Multas	40.000,00		
6	23	0 Eventuais	50.000,00		
		TOTAL DA REC. EXTRAORDINÁRIA	<u>90.000,00</u>	<u>100.000,00</u>	<u>190.000,00</u>
		TOTAL GERAL	<u>4.500.000,00</u>	<u>100.000,00</u>	<u>4.600.000,00</u>

Art. 2º.—A Despesa do Município de Santa Rita do Sapucaí, para o exercício de 1960, é fixada em Cr\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação :

CÓDIGO GERAL		Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
		<u>DESPESA</u>			
		<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
		<u>LEGISLATIVO</u>			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	00	0 Encarregado dos serviços da Câmara Municipal	48.000,00		
		<u>Material de Consumo</u>			
8	00	3 Impressos, livros e material de expediente	2.000,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	00	4 Ajuda de custo à Vereadores	11.000,00		
8	00	4 Serviço postal e telegráfico	1.000,00		
			<u>62.000,00</u>		
		<u>GOVERNO</u>			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	02	0 Subsídio do Prefeito	120.000,00		
8	02	0 Representação do Prefeito	12.000,00		
		<u>Material Permanente</u>			
8	02	2 Aquisição de móveis e utensílios		9.000,00	
		<u>Material de Consumo</u>			
8	02	3 Impressos, livros e material de expediente	8.000,00		

CÓDIGO GERAL		Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	02 4	Viagens administrativas	15.000,00		
			<u>155.000,00</u>	<u>9.000,00</u>	
		<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	04 0	Diretor do Departamento de Administração	78.000,00		
8	04 0	Encarregado da secção do expediente e arquivo	37.200,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	04 4	Serviço postal	2.500,00		
8	04 4	Serviço telegráfico	1.500,00		
8	04 4	Serviço telefônico	6.000,00		
8	04 4	Sêlos para recibos	500,00		
8	04 4	Publicação do expediente	4.000,00		
8	04 4	Assinaturas de jornais e revistas oficiais	1.000,00		
			<u>130.700,00</u>		
		<u>SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS</u>			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	07 0	Diretor do Departamento de Contabilidade	78.000,00		
8	07 0	Auxiliar do Departamento	60.000,00		
8	07 0	Encar. da secção de Almoxarife	48.000,00		
		<u>Material de Consumo</u>			
8	07 3	Impressos, livros e material de expediente	15.000,00		
8	07 3	Conservação de móveis e utensílios	5.000,00		
			<u>206.000,00</u>		
		<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	09 0	Diretor do Depto. do Patrimônio	66.000,00		
8	09 0	Encarregado de conservação de serviços e Próprios Municipais	36.000,00		
8	09 0	Encarreg. da secção de Portaria	37.200,00		
			<u>139.200,00</u>		
		TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>692.900,00</u>	<u>9.000,00</u>	701.900,00

CÓDIGO GERAL		Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
		<u>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</u>			
		<u>FINANCEIRA</u>			
		<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	10 0	Diretor do Depart. de Fazenda	90.000,00		
8	10 0	Auxiliar de Departamento	48.000,00		
		<u>Material de Consumo</u>			
8	10 3	Impressos, livros e material de expediente	15.000,00		
			<u>153.000,00</u>		
		<u>SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO</u>			
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	11 4	Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa	8.000,00		
			<u>8.000,00</u>		
		<u>SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO</u>			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	12 0	Encarregado da secção Fiscal	36.000,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	12 4	Diárias aos lançadores do Imposto sobre Indústrias e Profissões	4.500,00		
			<u>40.500,00</u>		
		<u>TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>	<u>201.500,00</u>		201.500,00
		<u>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
		<u>ASSISTÊNCIA POLICIAL</u>			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	24 0	Guarda noturno (Quadro suplementar)	24.000,00		
			<u>24.000,00</u>		

CÓDIGO GERAL		Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	29 4	A' Maternidade e à Infância	20.000,00		
			<u>20.000,00</u>		
		TOTAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PUB. E ASSIST. SOCIAL	<u>44.000,00</u>		44.000,00
		EDUCAÇÃO PÚBLICA			
		ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	33 0	25 profas. rurais padrão:A-B-C	360.000,00		
8	33 0	Adicionais à professores (Art. 148 da Constituição Estadual)	18.000,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	33 4	Para matricula de alunos pobres no Instituto Moderno de Educação e Ensino	4.400,00		
8	33 4	Para matricula de alunos pobres na Escola de Comércio «Dr. Delfim Moreira»	6.600,00		
8	33 4	Para reparos em prédios escolares	5.000,00		
			<u>394.000,00</u>		
		TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	<u>394.000,00</u>		394.000,00
		SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
		SERVIÇOS DE TRANSPORTES			
		<u>Pessoal Variável</u>			
8	61 1	Encarregado do serviço de Balsa	24.000,00		
			<u>24.000,00</u>		

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	SERVIÇOS URBANOS			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 63 1	Encarregado da secção de água e esgoto	54.000,00		
8 63 1	Encarregado da secção de es- crituração do serviço de água e esgoto	48.000,00		
8 63 1	Auxiliar de Secção	37.200,00		
8 63 1	Operários do serviço de água e esgoto	43.200,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 63 3	Impressos, livros e material de expediente	8.000,00		
8 63 3	Para o serviço de água e esgoto	10.000,00		
		<u>200.400,00</u>		
	TOTAL DOS SERV. INDUSTRIAIS	<u>224.400,00</u>		224.400,00
	DÍVIDA PÚBLICA			
	FUNDADA INTERNA —			
	AMORTIZAÇÃO E RESGATE			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 73 4	Amortização de Apólices		153.000,00	
			<u>153.000,00</u>	
	JUROS			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 74 4	Juros de Apólices	298.970,00		
		<u>298.970,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA	<u>298.970,00</u>	<u>153.000,00</u>	451.970,00
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 80 0	Encarregado da secção de Obras	48.000,00		
		<u>48.000,00</u>		

CÓDIGO GERAL		Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
		CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	81	1 Motorista	65.000,00		
8	81	1 Jardineiro	37.200,00		
8	81	1 Jardineiro	27.600,00		
8	81	1 Operários do serviço de ruas, praças e jardins	129.600,00		
		<u>Material de Consumo</u>			
8	81	3 Para o serviço de ruas, praças e jardins	30.000,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	81	4 Construção e conservação de ruas, praças e jardins	100.000,00		
			<u>390.400,00</u>		
		CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			
		<u>Pessoal Variável</u>			
8	82	1 Motorista	60.000,00		
8	82	1 Tratorista	48.000,00		
8	82	1 Operários do serviço de estradas e pontes	43.200,00		
8	82	1 10 conservas de estradas Municipais	240.000,00		
		<u>Material de Consumo</u>			
8	82	3 Para o serviço de estradas e pontes	50.000,00		
8	82	3 Combustíveis e lubrificantes	78.000,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	82	4 Conservação de veículos	50.000,00		
8	82	4 Construção e conservação de estradas e pontes	30.000,00		
			<u>599.200,00</u>		

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	SERVIÇO DE LIMPESA PÚBLICA			
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8	85 1 Encarregado da secção de lim- pesa pública	48.000,00		
8	85 1 Operários do serviço de lim- pesa pública	175.200,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8	85 3 Para o serviço de limpeza pú- blica	10.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8	85 4 Custêio de veiculos e forragens para animais	15.000,00		
		<u>248.200,00</u>		
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	<u>Material de Consumo</u>			
8	88 3 Para o serviço de iluminação pública	2.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8	88 4 Iluminação pública da cidade	226.370,20		
8	88 4 Iluminação pública da Vila de São Sebastião da Bela Vista	40.588,60		
		<u>268.958,80</u>		
	DIVERSOS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8	89 0 Fiscal distrital de São Sebas- tião da Bela Vista	42.000,00		
	<u>Pessoal Variável</u>			
8	89 1 Encarregado da secção do Ma- tadouro	48.000,00		
8	89 1 Operários do serviço do mata- douro	87.600,00		
8	89 1 Operários do serviço do cemi- tério	29.200,00		
8	89 1 Encarregado da secção de Mer- cado e Feiras	31.200,00		
8	89 1 Auxiliar de Secção	21.600,00		

CÓDIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>Material de Consumo</u>			
8 89 3	Impressos, livros e material de expediente	10.000,00		
8 89 3	Para o serviço do mercado	5.000,00		
8 89 3	Para o serviço do matadouro	15.000,00		
8 89 3	Para o serviço do cemitério	1.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 89 4	Construção e conservação de mercado e matadouro	5.000,00		
		<u>295.600,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	<u>1.850.358,80</u>		1.850.358,80
	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
	<u>PESSOAL INATIVO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 90 0	Aposentados	180.000,00		
		<u>180.000,00</u>		
	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 91 4	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de M. Gerais	40.000,00		
		<u>40.000,00</u>		
	INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 92 4	Restituições de impostos e taxas de exercícios encerrados		1.000,00	
			<u>1.000,00</u>	
	ENCARGOS TRANSITÓRIOS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 93 0	Abono de família à funcionários	120.000,00		
8 93 0	Adicionais por tempo de serviço	70.000,00		
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 93 1	Abono de família à extranumerários	90.000,00		
		<u>280.000,00</u>		

CÓDIGO GERAL		Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
		PREMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES			
		Despesas Diversas			
8	94	4 Para pagamento de férias a operários	7.500,00		
			<u>7.500,00</u>		
		PENSÕES DIVERSAS			
		Pessoal Fixo			
8	95	0 Pensão a Viuva José C. Duarte	6.420,00		
8	95	0 Pensão a Viuva Amelia J. Paiva	3.600,00		
8	95	0 Pensão a Viuva de José Anselmo da Costa	8.400,00		
			<u>18.420,00</u>		
		SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL			
		Despesas Diversas			
8	98	4 Subvenções ordinárias	101.000,00		
8	98	4 Subvenções extraordinárias	35.500,00		
			<u>136.500,00</u>		
		DIVERSOS			
		Despesas Diversas			
8	99	4 Honorários, custas e outras despesas judiciais	30.000,00		
8	99	4 Quebras de Caixa	200,00		
8	99	4 Aluguél de prédios	15.600,00		
8	99	4 Para aquisição de placas para ruas e veículos	11.000,00		
8	99	4 Café aos funcionários	4.200,00		
8	99	4 Despesas imprevistas	7.451,20		
			<u>68.451,20</u>		
		TOTAL DOS SERV. ENC. DIVERSOS	<u>730.871,20</u>	<u>1.000,00</u>	<u>731.871,20</u>
		TOTAL GERAL	<u>4.437.00,00</u>	<u>163.000,00</u>	<u>4.600.000,00</u>

Art. 3.—Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no presente orçamento.

Art. 4.—Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 25 de novembro de 1959

Antônio Capistrano de Alckmin
Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira
Diretor do Depto. de Administração

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Balanco de Previsão de Receita e Despesa do Município, por Distritos, para o exercício de 1960

R E C E I T A

Distrito da Cidade	Cr\$
Distrito de São Sebastião da Bela Vista	4.330.000,00
	270.000,00
	<u>4.600.000,00</u>

D E S P E S A

Distrito da Cidade	Cr\$
Distrito de São Sebastião da Bela Vista.	4.465.000,00
	135.000,00
	<u>4.600.000,00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, Novembro de 1959.

Diretor do Departamento de Contabilidade,

Elson Ribeiro

Visto. O Prefeito,

Antônio Capistrano de Alckmin

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

ANEXO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 1960

DENOMINAÇÃO	INCIDÊNCIA							%
	0	1	2	3	4	7	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Imposto Territorial		600.000,00					600.000,00	
Imposto Predial		320.000,00					320.000,00	
Imposto s/Indústrias e Profissões				920.000,00			920.000,00	
Imposto de Licenças				132.000,00			132.000,00	
Imposto s/ Atos da Economia do Município ou assuntos de sua competência						30.000,00	30.000,00	
Imp. s/ Turismo e Hospedagem				10.000,00			10.000,00	
Imposto s/ Jogos e Diversões				120.000,00			120.000,00	
TOTAL DOS IMPOSTOS		<u>920.000,00</u>		<u>1.182.000,00</u>		<u>30.000,00</u>	<u>2.132.000,00</u>	46,34
Taxa Rodoviária			430.000,00				430.000,00	
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos					5.000,00		5.000,00	
Taxa de Limpeza Pública		40.000,00					40.000,00	
Taxa de Melhoramentos		112.000,00					112.000,00	
TOTAL DAS TAXAS		<u>152.000,00</u>	<u>430.000,00</u>		<u>5.000,00</u>		<u>587.000,00</u>	12,76

Renda Imobiliária	5.000,00								5.000,00
Renda de Capitais	5.500,00								5.500,00
Serviços Urbanos	270.000,00								270.000,00
Receita de Mercado, Feiras e Matadouro	200.000,00								200.000,00
Receita do Cemitério	10.000,00								10.000,00
Receita de Quóta do Imposto s/ Combustíveis e Lubrificantes, (Art. 15, § 2.º, da Constituição Federal)	100.000,00								100.000,00
Receita de Quóta do Imposto de Renda, (Art. 15, § 4.º, da Constituição Federal)	1.100.000,00								1.100.000,00
Receita de Quóta do Excesso de Arrecadação Estadual de Impostos, (Art. 20, da Constituição Federal)	500,00								500,00
Cobrança da Dívida Ativa	100.000,00								100.000,00
Multas	40.000,00								40.000,00
Eventuais	50.000,00								50.000,00
TOTAL DAS DEMAIS RUBRICAS	1.881.000,00	1.072.000,00	430.000,00	1.881.000,00	1.881.000,00	5.000,00	30.000,00	100,0	1.881.000,00
TOTAL GERAL	1.881.000,00	1.072.000,00	430.000,00	1.881.000,00	1.881.000,00	5.000,00	30.000,00	100,0	1.881.000,00
%	40,90	23,30	9,34	25,70	0,10	0,66			

ALGARISMO DA RECEITA -- INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS E TAXAS

Sem Classificação	0
Propriedade	1
Circulação da Riqueza	2
Atividades de Contribuintes	3
Resultante da Atividade do Município	4
Várias Incidências	7

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 25 de Novembro de 1959.

Diretor do Departamento de Contabilidade,

Elson Ribeiro

Visto. O Prefeito,

Antônio Capistrano de Alckmin

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Análise dos Serviços por Elementos

SERVIÇOS	Pessoal Fixo	Pessoal Variável	Material Permanente	Material de Consumo	Despesas Diversas	TOTAL	%
	0	1	2	3	4		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL							
00 — Legislativo	48.000,00			2.000,00	12.000,00	62.000,00	
02 — Governo	132.000,00		9.000,00	8.000,00	15.000,00	164.000,00	
04 — Administração Superior	115.200,00			20.000,00	15.500,00	130.700,00	
07 — Serviços Técnicos e Especializados	186.000,00				206.000,00	206.000,00	
09 — Serviços Diversos	139.200,00				139.200,00	139.200,00	15,3
TOTAL	620.400,00		9.000,00	30.000,00	42.500,00	701.900,00	
1 — EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO							
FINANCEIRA							
10 — Administração Superior	138.000,00			15.000,00	8.000,00	153.000,00	
11 — Serviços de Arrecadação					4.500,00	4.500,00	
12 — Serviços de Fiscalização	36.000,00			15.000,00	12.500,00	201.500,00	4,5
TOTAL	174.000,00						
2 — SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
24 — Assistência Policial	24.000,00					24.000,00	
29 — Assistência Social					20.000,00	20.000,00	
TOTAL	24.000,00				20.000,00	44.000,00	1,0
3 — EDUCAÇÃO PÚBLICA							
33 — Ensino Primário e Complementar	378.000,00				16.000,00	394.000,00	
TOTAL	378.000,00				16.000,00	394.000,00	8,6
6 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS							
61 — Serviços de Transportes		24.000,00				24.000,00	
63 — Serviços Urbanos		182.400,00		18.000,00		200.400,00	
TOTAL		206.400,00		18.000,00		224.400,00	5,0
7 — DÍVIDA PÚBLICA							
73 — Amortização de Apólices					153.000,00	153.000,00	
74 — Juros					298.970,00	298.970,00	
TOTAL					451.970,00	451.970,00	9,8

8 - SERVIÇOS DE UTILIDADE

PÚBLICA

80 - Administração Superior	48.000,00				48.000,00
81 - Construção e Conservação de Logadouros Públicos		260.400,00		30.000,00	100.000,00
82 - Construção e Conservação de Rodovias		391.200,00		128.000,00	80.000,00
85 - Serviços de Limpeza Pública		223.200,00		10.000,00	15.000,00
88 - Iluminação Pública				2.000,00	266.958,80
89 - Diversos	42.000,00	217.600,00		31.000,00	5.000,00
TOTAL	90.000,00	1.092.400,00		201.000,00	466.958,80
					1.650.358,80
					40,3
9 - ENCARGOS DIVERSOS					
90 - Aposentados	180.000,00				180.000,00
91 - Contribuição para a Previdência				40.000,00	40.000,00
92 - Indenizações, reposições e restituições				1.000,00	1.000,00
93 - Encargos Transitórios	190.000,00	90.000,00			280.000,00
94 - Premios de Seguro e Indenizações por Acidentes	18.420,00			7.500,00	7.500,00
95 - Pensões Diversas					18.420,00
98 - Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral				136.500,00	136.500,00
99 - Diversos				68.451,20	68.451,20
TOTAL	388.420,00	90.000,00		253.451,20	713.871,20
TOTAL GERAL	1.674.820,00	1.368.800,00	9.000,00	264.000,00	1.263.380,00
%	36,4	30,2	0,2	5,7	27,5
					100,0

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 25 de Novembro de 1959.

Diretor do Departamento de Contabilidade,

Elson Ribeiro

Visto. O Prefeito,

Antônio Capistrano de Alckmin